# REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL RESTAURA NATUREZA — OLIMPÍADA BRASILEIRA DE RESTAURAÇÃO DE ECOSSISTEMAS, TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA PLATAFORMA — edição 2022

#### 1. SOBRE O CONCURSO

- **1.1.** O concurso cultural *Restaura Natureza* Olimpíada Brasileira de Restauração de Ecossistemas (doravante "Restaura Natureza") é uma iniciativa educativa para promover a cultura e a vivência de restauração a partir da comunidade escolar. A ação é alinhada à Década de Restauração de Ecossistemas das Nações Unidas.
- 1.2. A Restaura Natureza mostra de forma prática as razões para regenerar tanto a natureza quanto a conexão das pessoas com ela e, assim, restaurar o equilíbrio da vida humana no planeta. Os estudantes participantes, professores e comunidades escolares também terão contato com formas de restaurar e incentivo para criar e experimentar possibilidades.
- **1.3.** A *Restaura Natureza* coloca a escola como elemento central para a formação de uma nova consciência com hábitos sustentáveis, e reconhece a comunidade escolar como lócus de desenvolvimento de estilos sustentáveis de vida.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### 2.1. Da Natureza do Concurso

- 2.1.1. A Restaura Natureza é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.
- **2.1.2.** O presente concurso é promovido em observância às determinações legais, não possuindo finalidade comercial, com caráter exclusivamente cultural, de acordo com o artigo 30 do Decreto nº 70.951/72, não estando, destarte, sujeito à autorização prévia, nos termos da Lei n° 5.768/71 e da Portaria nº 41/2008.

#### 2.2. Da Realização

O **WWF-Brasil**, organização da sociedade civil brasileira, de propósito ambientalista, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos ou econômicos, com sede no CLS 114, Bloco D, Loja 35, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70377-540, inscrito no CNPJ sob nº 26.990.192/0001-14, é o realizador da *Restaura Natureza* em parceria com a **Associação Quero na Escola**, associação sem fins lucrativos com propósito educacional, com sede na Rua Correia de Lemos, 637 — Bairro Chácara Inglesa — São Paulo - SP, CEP 04140-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.140.336/0001-06 (doravante "Quero na Escola") sendo ambas as organizações membras da Comissão Organizadora do Concurso.

#### 2.3. Do Público-Alvo

- **2.3.1.** A competição é voltada a estudantes regularmente matriculados no sétimo, oitavo ou nono ano do Ensino Fundamental em escolas públicas municipais, estaduais e federais e escolas particulares, e professores de todas as áreas que queiram apoiá-los, todos localizados no território brasileiro.
- **2.3.2.** Projetos e instituições de educação não formal podem incentivar a participação desde a PRIMEIRA FASE, porém, para a SEGUNDA, de competição, os integrantes precisarão estar regularmente matriculados do sétimo ao nono ano do Ensino Fundamental e contar com um professor responsável de sua escola, para validação de sua inscrição nesta etapa.
- 2.3.3. Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a Olimpíada. Assim, ao realizar o cadastro ou a atualização de dados em nosso sistema o/a participante poderá registrar utilizando seu nome social em sua equipe e em seu certificado, caso assim o preferir.

#### 2.4. Dos Objetivos

- **2.4.1.** A *Restaura Natureza* tem o objetivo de mostrar de forma prática as razões para regenerar tanto a natureza, quanto a conexão com ela e, assim, restaurar o equilíbrio da vida humana no planeta.
- **2.4.2.** A *Restaura Natureza* tem o objetivo de colocar estudantes em contato com conteúdos sobre restauração de ecossistemas e formas de restaurar a natureza, além de incentivá-los a criar e experimentar possibilidades.
- **2.4.3.** A *Restaura Natureza* coloca a escola como elemento central para a formação de uma nova consciência com hábitos sustentáveis e reconhece os estudantes como cidadãos com grande poder de engajamento.

#### 2.5. Das Definições

Toda vez que houver menção aos termos "Plataforma", "nós" ou "nossos" estaremos nos referindo ao WWF-Brasil e à Quero na Escola; bem como toda vez que houver menção aos termos "você", "usuário", "seu", "sua", estaremos nos referindo a você usuário e/ou participante, aluno e professor, que está consentindo com este documento para fazer uso e acesso à Plataforma e participar da *Restaura Natureza*. Ao utilizar a Plataforma, você aceita todos os termos do presente documento.

#### 3. DAS FASES DO CONCURSO "RESTAURA NATUREZA"

**3.1.** A *Restaura Natureza* é dividida em duas fases complementares. Para concorrer à premiação é necessário realizar ambas as fases. A primeira fase detém caráter cultural e não requer o acompanhamento de um professor. A segunda fase requer o acompanhamento por um professor responsável.

- **3.2.** A PRIMEIRA FASE será teórica ou cultural e totalmente online, sendo realizada individualmente. Para participar, o estudante deverá cadastrar-se pelo site **restauranatureza.org.br** e criar seu usuário com o qual poderá:
  - Convidar outros participantes à Restaura Natureza;
  - Aprofundar conhecimentos sobre os temas formativos;
  - Responder a quizzes e acumular pontos;
- **3.3.** A SEGUNDA FASE, também denominada "FASE FINAL", inclui etapa prática de elaboração de uma ação com o tema da "Restauração de Ecossistemas" e apresentação de um REGISTRO DE AÇÃO. Nesta fase, é obrigatória a inscrição de um professor responsável por cada estudante ou grupo.
- **3.4.** Os estudantes poderão formar grupos de até 5 (cinco) pessoas, que terão suas pontuações da PRIMEIRA FASE somadas. O professor responsável está consentindo com este documento para fazer uso e acesso à Plataforma e será responsável pelos TERMOS DE USO DE IMAGEM.
- **3.5.** Todos os estudantes que realizarem a PRIMEIRA FASE e quiserem participar da SEGUNDA FASE precisarão <u>obrigatoriamente</u> de um(a) <u>Professor(a) orientador(a) responsável para validar sua inscrição.</u>

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1. Inscrições de estudantes

- **4.1.1.** É necessário que, antes de realizar a sua inscrição, <u>o estudante leia este regulamento e seus anexos e aceite todas as condições nele estabelecidas, além de certificar-se que preenche todos os pré-requisitos exigidos para participar da *Restaura Natureza* Olimpíada Brasileira de Restauração de Ecossistemas, com apoio e ciência de seu(s) responsável(is) legal(is).</u>
- **4.1.2.** A inscrição é gratuita e individual.
- **4.1.3.** Na presente edição, o período de inscrições de estudantes e professores para a PRIMEIRA FASE será de 26 de janeiro a 16 de março de 2022. A SEGUNDA FASE será de 21 de fevereiro a 28 de abril de 2022.
- 4.1.4. A inscrição deverá ser realizada pelos estudantes e professores por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da Restaura Natureza Olimpíada Brasileira de Restauração de Ecossistemas.
- 4.1.5. O participante é responsável por informar corretamente todos os dados solicitados no ato da inscrição. A Comissão Organizadora é isenta de qualquer responsabilidade por quaisquer problemas em caso de dados errados ou incompletos. No caso de fornecimento de dados errados, incompletos ou falsos, a Comissão Organizadora se reserva o direito de invalidar a participação de eventuais participantes que tenham fornecido dados falsos, errados ou incompletos.
- **4.1.6.** Para a PRIMEIRA FASE o estudante deverá efetuar sua inscrição por meio do cadastro de seu nome de usuário e criar uma senha para acesso à plataforma e contabilização de seus pontos.
- **4.1.7.** Para a SEGUNDA FASE ou FASE FINAL, o estudante deverá informar os seguintes dados pessoais:

- nome ou apelido;
- endereço de e-mail;
- ano escolar que está cursando;
- instituição de ensino em que está matriculado;
- e nome e e-mail do professor responsável.
- **4.1.8.** <u>ATENÇÃO</u>: O professor responsável receberá o convite para aceitar ser o orientador de cada estudante em um de seus grupos de orientação. O estudante só poderá participar da SEGUNDA FASE e concorrer na FASE FINAL caso o professor confirme que é responsável pelo estudante.

#### 4.2. Inscrições de Professores

- **4.2.1.** A inscrição do professor poderá ocorrer desde a abertura da SEGUNDA FASE e é obrigatória para chegar à final. Na inscrição, o(a) professor(a) obrigatoriamente deverá informar os seguintes dados pessoais:
  - nome completo;
  - endereço de e-mail número de telefone celular;
  - instituição de ensino a que está vinculado; e
  - disciplina que leciona.

Estes dados serão usados para que o professor certifique que os estudantes que o apontaram como responsável estão sob sua responsabilidade e tome quaisquer providências necessárias junto à instituição ou aos familiares em relação a autorizações necessárias para participação do estudante.

- 4.2.2. O professor inscrito será notificado de que um usuário da plataforma o inscreveu como orientador responsável e poderá ACEITAR o estudante em um de seus grupos de orientação dentro da *Restaura Natureza* Olimpíada Brasileira de Restauração de Ecossistemas. Para a entrega do REGISTRO DE AÇÃO o professor também deverá se responsabilizar pela obtenção de autorização de uso de imagem e/ou voz dos estudantes ou buscar os responsáveis pelos estudantes de seu grupo, conforme modelo contido no ANEXO A.
- **4.2.3.** Com a inscrição como responsável, o professor orientador terá acesso aos dados de seus estudantes orientandos, inclusive os de seus desempenhos na PRIMEIRA FASE.
- **4.2.4.** A *Restaura Natureza* reserva-se ao direito de entrar em contato com a instituição escolar e confirmar as informações de vínculo de professores e alunos com aquela escola.
- **4.2.5.** Os professores podem se inscrever em campo específico PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL, conhecer os materiais disponíveis aos estudantes e os Planos de Ação que podem ser desenvolvidos ou inspirar integrantes da SEGUNDA FASE.

#### 5. DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS

- **5.1. As duas fases da olimpíada terão pontuações que se acumularão.** Todo o processo da olimpíada busca o engajamento como forma de facilitar e disseminar o aprendizado.
- **5.2.** A participação na PRIMEIRA FASE conta pontos para a competição ao final, porém a *Restaura Natureza* só considerará o/a estudante apto a concorrer à premiação após validação de um professor responsável na SEGUNDA FASE. Caso não ocorra esta validação, a participação de qualquer estudante na primeira fase é meramente cultural, sem possibilidade de premiação.
- **5.3.** O cômputo de pontos se dará em todo o processo desde a inscrição até a competição final daqueles que participarem da SEGUNDA FASE. A pontuação cria um ambiente de estímulo pela competição, mas também de cooperação entre os estudantes que somarão seus pontos. O estudante participante ganha pontos quando:
  - Cria um usuário (1 ponto)
  - Responde corretamente às questões de cada quiz temático (até 10 pontos por quiz, no limite de até 90 pontos)
  - Convida um novo participante e este cria um novo usuário na plataforma por meio de seu código para participar (2 ponto)
- **5.4.** Na FASE FINAL, ao criar as equipes, soma-se os pontos acumulados pelos participantes conforme acima e soma-se os pontos da SEGUNDA FASE.
- **5.5.** Na SEGUNDA FASE os grupos de estudantes e professor orientador entregarão um relato da ação restauradora executada. A entrega poderá ser em texto, fotos e vídeos e o grupo será avaliado pelos materiais apresentados em duas categorias:
  - VOTAÇÃO POPULAR em que cada voto como melhor ação restauradora contará um ponto
  - COMISSÃO JULGADORA em que especialistas do WWF-Brasil e/ou convidados atribuirão pontos em cinco eixos contabilizando o total de até 1.000 (um mil) pontos para cada ação. Conforme tabela abaixo:

Critérios de avaliação	Quantidade máxima de pontos
Engajamento	150 pontos
Comunicação	150 pontos
Técnicas Restauradora	150 pontos
Diversidade de Espécies Nativas	150 pontos
Área Restaurada	300 pontos
TOTAL	1000 pontos

**Engajamento (0 a 150 pontos)** Serão considerados público total engajado na campanha e ação restauradora, profundidade do envolvimento e pertinência das pessoas

envolvidas, tais como demais estudantes e professores da escola, poder público, produtores rurais, organizações sociais, vizinhos, etc.

Comunicação (0 a 150 pontos) Análise da clareza, qualidade e formatos diversos dos registros da ação restauradora enviados à Restaura Natureza. Serão aceitos textos, fotos e vídeos. Também serão considerados neste critério eventuais esforços e sucessos nas estratégias de comunicação da ação como um todo, incluindo publicações dentro e fora da comunidade escolar.

**Técnica restauradora (0 a 150 pontos)** Uso ou disseminação de boas práticas de restauração, conjugação de diferentes práticas que restauram a natureza e as relações com a natureza e inovação nas ações para restaurar.

**Diversidade de espécies nativas (0 a 150 pontos)** Envolvimento da maior diversidade de espécies utilizadas na restauração (sementes e mudas de acordo com as características locais) e também espécies de fauna beneficiadas na ação restauradora.

**Área restaurada (0 a 300 pontos)** Espaço total envolvido na ação, seja em área total ou número de propriedades incluídas. Será considerada principalmente a área diretamente plantada, semeada ou beneficiada por uma ação iniciada.

Ação afirmativa: Estudantes que se declararem indígenas, negros ou mulheres terão 10% de acréscimo na nota final da PRIMEIRA FASE, após serem aprovados para a SEGUNDA FASE mediante formação de grupo com professor orientador. Grupos de estudantes de escolas públicas receberão 10% de acréscimo na nota final do concurso. Tais medidas visam corrigir injustiças históricas, combater o racismo e o machismo estrutural e minimizar privilégios de classe social.

#### 6. DO FORMATO E DO ACESSO À PLATAFORMA

#### 6.1. Da Primeira Fase

- **6.1.1.** A PRIMEIRA FASE da Olimpíada será totalmente online através da plataforma interativa da *Restaura Natureza*, acessada pelo site <u>www.restauranatureza.org.br</u>
- **6.1.2.** Os participantes poderão acessar a plataforma por qualquer dispositivo ligado à internet.
- **6.1.3.** Nesta plataforma, na PRIMEIRA FASE, o estudante encontrará materiais relacionados a 9 (nove) temas formativos e 20 (vinte) Planos de Ação relacionados aos temas, que servirão para inspirar direta ou indiretamente sua ação na FASE FINAL.
- **6.1.4.** Cada tema terá um quiz em que o estudante pode responder e somar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O quiz não é obrigatório, mas sua pontuação compõe a nota final. É possível responder quantos *quizzes* quiser limitado ao período de duração da PRIMEIRA FASE.
- **6.1.5.** Os estudantes podem refazer um quiz para tentar melhorar a pontuação depois de ao menos 24 horas da primeira tentativa.

#### 6.2. Da Segunda Fase (ou Fase Final)

- **6.2.1.** A SEGUNDA FASE será uma etapa prática de elaboração e execução de AÇÃO relacionada ao tema da restauração e a elaboração de seu REGISTRO DE AÇÃO. Os estudantes serão incentivados a formar equipes de até cinco participantes que já tenham concluído a primeira fase e poderão utilizar os Planos de Ação sugeridos na PRIMEIRA FASE ou criar suas próprias iniciativas.
- **6.2.2.** Os Planos de Ação sugeridos consideram o distanciamento social devido a epidemia da Covid-19 e podem ser realizados independentemente de aulas presenciais. A *Restaura Natureza* segue e recomenda aos participantes que sigam as recomendações da Organização Mundial da Saúde que envolvem uso de máscara facial, álcool gel e distanciamento, dentre outras.
- **6.2.3.** As equipes terão de 14 de fevereiro a 21 de abril, conforme cronograma da *Restaura Natureza*, para planejar e realizar suas iniciativas com a temática de Restauração de Ecossistemas. Ao final deste período as equipes deverão enviar pela plataforma online um REGISTRO DE AÇÃO, material com o formato mais atrativo que puder (relatos, fotos, vídeos, etc) relatando sua ação e resultados até o momento.
- **6.2.4.** As equipes são formadas por até cinco estudantes participantes e um(a) professor(a) orientador(a) responsável.
- **6.2.5.** Ao cadastrar a equipe para a SEGUNDA FASE, os pontos acumulados por cada participante individualmente durante a PRIMEIRA FASE se acumularão e serão considerados na pontuação da equipe na segunda fase.
- **6.2.6.** Todos os membros das equipes deverão estar inscritos nas Olimpíadas. Aqueles que realizarem as atividades referentes à PRIMEIRA FASE terão seus pontos contados.
- **6.2.7.** As equipes devem criar um nome para si. Esse nome a acompanhará em todo o processo da SEGUNDA FASE e será o nome utilizado para a classificação e premiação e por isso deve ser escolhido com critério. Este nome não poderá ser alterado posteriormente. A equipe deverá se certificar que está escrito com a grafia correta.
- **6.2.8.** Para a inscrição das equipes, o(a) professor(a) irá acessar a plataforma e validar a inscrição da equipe ou inscrever novos membros. Todos os membros da equipe receberão um e-mail para validar sua inscrição. A Comissão Organizadora poderá entrar em contato com o professor orientador ou a escola para confirmar dados e validar a inscrição da equipe.
- **6.2.9.** Somente o(a) professor(a) orientador(a) da equipe pode solicitar a substituição de membros da(s) equipe(s), sendo ele ou ela responsável pelo envio da documentação por e-mail.
- **6.2.10.** O professor orientador pode orientar mais de uma equipe, mas cada estudante não pode participar de mais de uma equipe.
- **6.2.11.** Não há limite para o número de equipes inscritas por escola. Não há limite para o número de equipes orientadas por um(a) professor(a).
- **6.2.12.** A composição das equipes é decidida pelos participantes, desde que obedecendo às exigências descritas neste regulamento.

- **6.2.13.** Haverá um material para os professores para orientação das equipes na FASE FINAL. Fica este responsável pelo uso de imagem e ou captação de autorização junto a responsáveis. O material poderá ser consultado na própria plataforma.
- **6.2.14.** Também haverá um manual sugestivo de como preparar o REGISTRO DE AÇÃO para ser enviado na plataforma. Ele pode ser consultado na própria plataforma.

#### 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- **7.1.** O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos parceiros do concurso, a desclassificação imediata do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os termos deste regulamento.
- **7.2.** Qualquer material de conteúdo impróprio, vexatório ou desrespeitoso, assim como aquele em desconformidade com os critérios determinados ao longo do presente Regulamento será automaticamente desclassificado. A mesma regra vale para o participante que for responsável ou concorrer para tal.
- **7.3.** Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de suspeita de fraude, tentativa de fraude, ou fraude comprovada. Para efeito deste item, considera-se fraude a participação por meio do cadastramento de informações incorretas ou falsas; ou a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios estabelecidos neste Regulamento.
- **7.4.** Igualmente, caso comprovada a inscrição e/ou participação de membros não elegíveis em uma equipe, a Comissão Organizadora poderá desclassificar sumariamente a equipe e/ou as equipes da instituição de ensino participante.

#### 8. DA PREMIAÇÃO

- **8.1.** A premiação se dará em duas categorias: Avaliação da Comissão Técnica Julgadora e Votação Popular.
- **8.2.** Todas as equipes concorrem nas duas categorias de premiação, inclusive podendo ser premiada em ambas.
- **8.3.** A Votação Popular acontecerá por meio virtual, através do site da *Restaura Natureza* que exibirá os REGISTROS DE AÇÃO entregues para apreciação e votação pública online.
- **8.4.** Os pontos adquiridos e acumulados pela equipe serão somados à nota da comissão avaliadora ou VOTAÇÃO POPULAR e os acréscimos de ação afirmativa. A soma final será tabulada e ordenada, compondo a classificação das equipes.
- **8.5.** A Comissão Avaliadora poderá dar até 1000 (mil) pontos a cada REGISTRO DE AÇÃO desenvolvido na FASE FINAL com base nos critérios técnicos, conforme ITEM 5. Não cabe recurso da pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora.
- **8.6.** No dia 21 de maio de 2022 será realizada uma Cerimônia de Encerramento para divulgar os resultados das duas categorias de premiação.
- **8.7.** Serão premiados as 5(cinco) melhores iniciativas a partir dos REGISTROS DE AÇÃO em cada uma das duas categorias. Serão premiados os estudantes, a professora ou professor e a escola vencedora.

#### 8.8. Os prêmios serão:

- **8.8.1.** Serão premiados na categoria "Votação Popular" as 5(cinco) iniciativas melhor avaliadas por seus REGISTROS DE AÇÃO com maior pontuação total com produtos exclusivos enviados pelo WWF-Brasil e participação em ebook "Projetos Vencedores da Primeira Edição da Restaura Natureza", além de certificados individuais aos estudantes professores e instituições escolares.
- **8.8.2.** Serão premiado na categoria "Comissão Técnica Julgadora" as 5(cinco) iniciativas melhor avaliadas por seus REGISTROS DE AÇÃO com produtos exclusivos enviados pelo WWF-Brasil e participação em ebook "Projetos Vencedores da Primeira Edição da Restaura Natureza", além de certificados individuais aos estudantes professores e instituições escolares. Os integrantes do primeiro colocado na modalidade "Comissão Técnica Julgadora" serão considerados os grandes vencedores e ganharão uma viagem com todas as despesas pagas para conhecer uma unidade de restauração modelo.
- **8.9.** Poderá haver alteração na premiação do Concurso, sem prévia consulta aos participantes.

#### 9. DOS CERTIFICADOS

Todos os participantes da *Restaura Natureza* que concluírem a FASE FINAL receberão certificados que serão disponibilizados em formato digital na plataforma online.

#### 10. DO CRONOGRAMA

- **10.1.** O cronograma completo da *Restaura Natureza* pode ser encontrado no Anexo I deste Regulamento.
- **10.2.** As datas do cronograma poderão sofrer alterações a qualquer momento, sendo possíveis alterações comunicadas no site da *Restaura Natureza*.

#### 11. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DOS TERMOS DE USO DA PLATAFORMA

- 11.1. O novo cadastro do usuário e/ou estudante/participante a partir do preenchimento do formulário constante de 'Novo Cadastro' é necessário para o primeiro acesso à Plataforma da Restaura Natureza. Os itens de preenchimento obrigatório na PRIMEIRA FASE são aqueles essenciais à criação do cadastro e acesso, conforme disposto no item 4 deste documento: Nome, Senha (e Confirmação de Senha). Para a SEGUNDA FASE são solicitadas as informações adicionais de e-mail, ano escolar, instituição de ensino e professor responsável, que subsidiarão a Comissão Organizadora a realizar a Restaura Natureza e promover o concurso, seleção e a premiação.
- **11.2.** A aceitação expressa pelo usuário e/ou estudante/participante clicando na opção Aceito/Concordo constitui seu consentimento ao teor deste documento. O não cumprimento das normas previstas neste documento implicará em impossibilidade de acesso do usuário à Plataforma e de participação da **Restaura Natureza**.

#### 11.3. Links para acesso às páginas de terceiros

Nós podemos, a nosso exclusivo critério, disponibilizar links para páginas de *internet* de terceiros. Essas páginas não foram, necessariamente, revisadas pela Comissão Organizadora do Concurso e são mantidas por terceiros sobre os quais não exercemos qualquer tipo de controle. O uso dessas páginas por você é de sua total responsabilidade e você deve atentar-se aos termos de uso e de privacidade de cada uma dessas páginas. Nós não temos qualquer responsabilidade pelo conteúdo, materiais e exatidão das informações e/ou qualidade dos produtos ou serviços fornecidos, disponíveis ou divulgados em páginas de terceiros e não assume qualquer responsabilidade em relação ao acesso e ao uso dessas páginas pelos usuários. Além disso, esses links não implicam nosso endosso em relação a quaisquer terceiros, quaisquer informações, materiais ou conteúdos nessas páginas, quaisquer candidatos a cargos políticos identificados em páginas de terceiros ou em qualquer página de internet, ou a produtos ou serviços oferecidos por terceiros.

#### 11.4. Disponibilidade da Plataforma

Nós procuramos assegurar que as informações fornecidas sejam precisas, completas, atuais e que o seu uso não tenha interrupções nem erros. No entanto, não podemos garantir a operação da Plataforma em tempo integral, na medida em que esta depende de serviços prestados por terceiros, como empresas de telecomunicações e provedores de acesso à internet. Além disso, suspenderemos o uso e acesso à Plataforma em caso fortuito ou força maior e em outros casos que possam prejudicar as funcionalidades do Site e colocar em risco as informações dos usuários.

#### 11.5. Alterações e interrupções na Plataforma

NÓS PODEREMOS MODIFICAR ESTES TERMOS DE USO, DE FORMA UNILATERAL, A QUALQUER MOMENTO, A NOSSO EXCLUSIVO CRITÉRIO, MEDIANTE A PUBLICAÇÃO DE TERMOS DE USO ATUALIZADOS. Para a sua comodidade, a data da última revisão é incluída ao final desta página. Recomendamos que, toda vez que você acessar a **Plataforma**, fique atento às novas atualizações, pois o seu acesso e uso da Plataforma estarão vinculados por quaisquer alterações deste documento.

A Comissão Organizadora do Concurso não será responsável por problemas, falhas no funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das participações, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), não podendo ser, em momento algum, responsabilizados por participações atrasadas, enviadas erroneamente, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas motivo de exclusão do participante do Concurso.

#### 11.6. Marcas do WWF-Brasil

O WWF-Brasil possui e utiliza diversos termos, logos e *designs* para identificar suas atividades, como a figura do Panda, por exemplo. Muitos dos termos, logos e designs constituem

marcas registradas e/ou pedidos de registro de marcas e/ou licenças de uso de marca. O uso não-autorizado de qualquer marca, logotipo e/ou design do WWF-Brasil sujeitará o usuário às penalidades previstas em lei, especialmente, à Lei 9.279 de 1996 ("Lei de Propriedade Industrial").

#### 11.7. Vigência

Este documento passa a vigorar para cada participante a partir da data do seu primeiro acesso à Plataforma. Este documento permanecerá em pleno vigor e efeito enquanto: (i) os serviços forem disponibilizados na Plataforma e não forem substituídos por outros termos de uso; e (ii) enquanto o usuário estiver acessando a Plataforma.

#### 11.8. Lei aplicável e jurisdição

O presente documento será interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro Central da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, ou o foro do domicílio do usuário, para dirimir qualquer divergência oriunda dos presentes Termos de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### 12. DAS DÚVIDAS

Este documento estabelece o acordo e entendimento na íntegra entre você, usuário e/ou estudante/participante, ou professor(a), e a Comissão Organizadora a respeito da *Restaura Natureza*. A Comissão Organizadora está à disposição de todos os estudantes, professores e gestores escolares para tirar dúvidas e ajudar durante as fases da *Restaura Natureza*. A mesma equipe será responsável por garantir o comprimento de todas as regras. O contato da Comissão Organizadora é pelo e-mail: restauranatureza@wwf.org.br

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O participante autoriza o uso de sua propriedade intelectual originada, criada e/ou desenvolvida em decorrência das participações no Concurso, incluindo, entre outros e não se limitando aos direitos autorais e conexos sobre materiais, fotos e vídeos, seu conteúdo e anexos, bem como o uso dos dados ou informações de natureza, sem nenhum direito a qualquer remuneração ou gratificação adicional. Todo o material selecionado passa automaticamente a compor o acervo do Concurso Restaura Natureza, podendo ser divulgado no site oficial do WWF-Brasil e nos sites de parceiros que apoiarão a realização do concurso, reconhecendo-se os créditos aos autores, quando for o caso.
- **13.2.** Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria do material encaminhado e que os mesmos não constituem plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, assumindo a responsabilidade perante quaisquer questionamentos recebidos pela Comissão Organizadora e/ou parceiros do concurso.
- **13.3.** À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento ou do Concurso *Restaura Natureza*, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro

impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do concurso de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado, mediante prévio aviso de 05 (cinco) dias, por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, os quais, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação no concurso, a fim de se liberarem de eventuais obrigações ora assumidas.

- **13.4.** A participação neste concurso não gerará ao participante e/ou finalistas nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.
- **13.5.** O participante reconhece e aceita expressamente que os parceiros do concurso não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso ou da eventual aceitação do prêmio.
- **13.6.** A Comissão Avaliadora poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos concorrentes, bem como solicitar a revalidação de documentos e materiais fornecidos.
- **13.7.** Se qualquer disposição deste documento se tornar inválida ou inexequível, tal disposição será anulada e as demais disposições serão mantidas. Os títulos são apenas para efeitos de referência e de forma alguma definem, limitam, determinam a interpretação ou descrevem o âmbito ou extensão da respectiva seção.
- **13.8.** A omissão da Comissão Organizadora com relação a qualquer falha do usuário ou de outros em cumprir com este documento não significa renúncia aos direitos de agir em relação às falhas subsequentes ou similares.
- **13.9.** Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da *Restaura Natureza* Olimpíada Brasileira de Restauração de Ecossistemas.

\_\_\_\_\_

#### ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 21 de janeiro

Todos os direitos inerentes a este documento pertencem ao WWF-Brasil e a Quero na Escola. Não é permitida a sua reprodução sem a autorização expressa e por escrito.

#### **EM ANEXO:**

- ANEXO A TERMO DE USO DE IMAGEM/SOM/VOZ E DIREITOS AUTORAIS (sugestão para professores responsáveis)
- ANEXO B Cronograma



### **AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

para fotografias, áudios, vídeos e/ou entrevistas

#### ANEXO A - MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Agradecemos a oportunidade de conversar com você e documentar sua história, tirar fotos, gravar a sua fala e/ou filmar você!

Usaremos sua história e/ou imagens para mostrar ao mundo o trabalho de conservação que estamos realizando - e demonstrar como pessoas como você estão inspirando outras pessoas (incluindo empresas e governos) a nos ajudar a alcançar um mundo onde seres humanos e natureza possam prosperar. O material captado poderá ser utilizado também em outras campanhas do WWF-Brasil ou da Rede WWF Internacional. Sua história, fotos e vídeos podem ser exibidos em revistas, jornais, outros materiais impressos, na internet, em mídias sociais como Facebook, YouTube, Instagram e Twitter, na televisão, em nossa publicidade e de outras formas. Pessoas de todo o mundo poderão ver suas imagens e ouvir sua história, assim como seus amigos e vizinhos. Manteremos suas contribuições em segurança e poderemos reutilizá-las em futuros materiais de comunicação. Manteremos suas contribuições em segurança e poderemos reutilizá-las em futuros materiais de comunicação.

Se você entende todos os itens abaixo e concorda com os termos, preencha com seus dados e assine ao final esta autorização.

#### Ao assinar esta Autorização, você concorda com o seguinte:

- Você concede ao WWF-Brasil, organização da sociedade civil brasileira, não governamental e para fins ambientalistas, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com sede no CLS 114, Bloco D, Loja 35, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70377-540, inscrito no CNPJ sob nº 26.990.192/0001-14 o direito de gravar gratuitamente suas contribuições em áudio, vídeos, fotografias.
- II. Você, ainda, concede ao WWF-Brasil e a Rede WWF Internacional o direito de usar suas contribuições em qualquer mídia, em todo o mundo, em qualquer idioma, e sem remuneração.
- III. O WWF-Brasil e a Rede WWF Internacional podem editar, adaptar ou traduzir sua contribuição e você confirma que permite os usos definidos acima.
- IV. O WWF-Brasil e a Rede WWF Internacional podem usar suas contribuições novamente em qualquer momento no futuro e para qualquer campanha. O WWF-Brasil pretende utilizar sua contribuição, mas não podemos garantir isso.
- V. O WWF-Brasil e a Rede WWF Internacional também podem compartilhar seus materiais com parceiros de confiança que podem usar sua história em suas comunicações.
- VI. O WWF-Brasil se compromete a zelar responsavelmente pela gestão dos dados pessoais ora compartilhados por meio deste
- VII. A autorização concedida permanecerá válida pelo período de 10 (dez) anos.

#### Se você está assinando em nome de uma criança:

- 1. Você declara que é o pai ou responsável legal (por favor, indique a condição) da(s) criança(s) a seguir mencionada(s) que tem menos de 18 anos e que você tem mais de 18 anos. Se você tem menos de 18 anos, solicite a um dos pais ou responsável legal com mais de 18 anos que assine em seu nome;
- 2. Você confirma que leu este acordo e está convencido de que é claramente do interesse do(s) filho(s) indicado(s); e

3. Na medida do seu interesse no acordo em nome dos seus filhos, crianças sob sua responsabilidade ou guarda, você está concedendo e confirmando ao WWF-Brasil todos os direitos, autorizações e isenções concedidos neste documento.

#### A ser preenchido por um adulto com 18 anos ou mais:

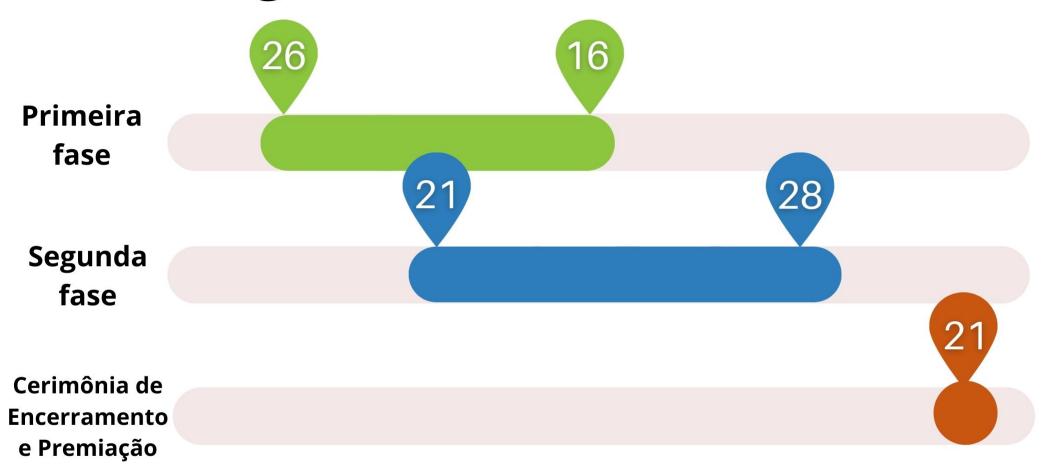
Observação: se os pais forem menores de 18 anos, peça a

um dos país ou responsavel legal que tenha mais de 18 anos
para assinar, o avô, por exemplo.
AUTORIZAÇÃO
Favor preencher este formulário em LETRAS MAIÚSCULAS.
Estou preenchendo este documento em meu nome
(sou adulto com 18 anos ou mais) <b>e/ou</b>
<ul> <li>Estou preenchendo este documento em nome de</li> </ul>
uma criança(s) (eu sou o pai ou responsável legal e tenho
mais de 18 anos)
Nome completo (adulto):
Nome(s) completo da(s) criança(s):
1.
2.
3.
E-mail (adulto):
Telefone (adulto):
Endereço (adulto):
DECLARO que os dados pessoais ora informados são legítimos e foram concedidos pelo meu livre CONSENTIMENTO para os fins dispostos neste documento e poderão ser processados e armazenados pelo WWF-Brasil peço prazo de 10 anos, em meio físico e digital, bem como envolver a transferência para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional.
Assinatura do adulto:
Local e data:
Você nos autoriza a usar seu(s) nome(s) verdadeiro(s)?  SIM NÃO  Poderemos alterar seu nome se acharmos necessário para
sua segurança.
Por favor adicione aqui qualquer RESTRIÇÃO ao uso desta Autorização:
Esta AUTORIZAÇÃO node ser alterada ou retirada a

qualquer momento, entrando em contato com a equipe do WWF-Brasil. A equipe está disponível para te atender pelo e-mail de contato comunicacao@wwf.org.br.



## Cronograma RESTAURA NATUREZA



janeiro fevereiro março abril maio